

ID: F9BFA5C4F9C84

ID: 1784E5FE28474



CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE  
LEI MUNICIPAL Nº 1.796 DE 18 DE JUNHO DE 2015.

**RESOLUÇÃO Nº. 007/2022, de 28 de abril de 2022.**

Dispõe sobre a aprovação do repasse de recursos financeiros do Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, por meio de fonte do Fundo Municipal da Criança e do Adolescente – FMCA para serem utilizados na execução dos projetos aprovados pelo Edital nº 001/2022/CMDCA e dá outras providências.

O CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA/OEIRAS, no uso das suas atribuições legais, conferidas na Lei Municipal nº 1.796, de 18 de junho de 2015, em conformidade com a Lei Federal nº 8.069, de 13 de julho de 1990 – Estatuto da Criança e do Adolescente, e com a Resolução do CONANDA nº 137, de 21 de janeiro de 2010 e suas alterações, e

**CONSIDERANDO** que os recursos do Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente, por meio de seu Fundo Municipal da Criança e do Adolescente (FMCA) destinam-se a financiar projetos que atuem na garantia da promoção, proteção e defesa dos direitos da criança e do adolescente, e;

**CONSIDERANDO** a Resolução nº 006/2022/CMDCA que divulgou o resultado final dos projetos aprovados a serem financiados com recursos do Fundo Municipal da Criança e do Adolescente, conforme Edital nº 001/2022/CMDCA.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Fica autorizado a utilização de recursos do Fundo Municipal da Criança e do Adolescente – FMCA no valor total de R\$ 20.000,00 (vinte mil

reais) para serem utilizados na execução dos projetos aprovados pelo Edital nº 001/2022/CMDCA, conforme descritos abaixo:

Instituição	Projeto	Valor do Projeto
1 Paróquia Nossa Senhora do Rosário	O Protagonismo da Criança no Fortalecimento dos Vínculos Familiares	R\$ 5.000,00
2 Paróquia Nossa Senhora da Vitória	Filhos da Graça Semeando Vidas	R\$ 5.000,00
3 Casa Batista da Criança no Barroço	Oficina de Musicalização e Dança	R\$ 5.000,00
4 Associação Amor e Fé – ASAFE	Oficinas de Músicas e Canto Coral	R\$ 5.000,00

**Art. 2º** - A transferência será efetuada da conta do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Oeiras para a conta corrente específica das entidades, em parcela única de acordo com a Resolução nº 001/2022 do CMDCA.

**Art. 3º** - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Oeiras-PI, 28 de abril de 2022.

**Ádyla Jéssica de Araújo Brito**  
Presidente do CMDCA  
Gestão 2022/2024  
Oeiras-PI

ATA DA AUDIÊNCIA PÚBLICA PROMOVIDA PELO PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE SIGEFREDO PACHECO, AUDIÊNCIA PÚBLICA PARA APRECIÇÃO E AVALIAÇÃO DO ANTEPROJETO DE LEI DAS DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIA PARA ELABORAÇÃO DO ORÇAMENTO GERAL DO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2023, NOS TERMOS DO ARTIGO 48, PARÁGRAFO ÚNICO, DA LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL.

Aos 28 dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e dois, no Plenário da Câmara Municipal de Sigefredo Pacheco, realizou-se a Audiência Pública para apreciação e avaliação do anteprojeto de Lei das Diretrizes Orçamentárias para elaboração do orçamento anual para o exercício de 2023, nos termos do Art. 48, Parágrafo Único da Lei de Responsabilidade Fiscal, com início às 09:00 horas. O evento foi divulgado através de rádios, convites individuais a representantes dos poderes públicos e sociedade civil organizada e diário oficial das prefeituras, comparecendo, entre outros, os que assinam ao final a presente ATA. Os trabalhos foram abertos pelo Prefeito Municipal, Sr. Murilo Bandeira da Silva, com a leitura e explicações da matéria a que se refere o anteprojeto de lei na presença da controladora do Município, a sra. Suely Saraiva Duarte, do Vereador e Presidente da Câmara Raimundo Oliveira da Silva, do Vereador Nyelton Teixeira de Oliveira, da Secretária de Municipal de Saúde, sra. Ana Kerolle de Oliveira Carvalho, da Secretária Municipal de Desenvolvimento Rural, sra. Antônia Claudiane Macêdo de Oliveira, Misael da Costa Meinelles (presidente da Associação Comunitária de Produção e Serviços dos Agricultores Familiares), Francisco Gomes da Silva (presidente da Associação da Caravela), Paulo Carvalho de Oliveira Sousa (membro da Associação do Bela Vista), do assessor de imprensa do gabinete Elvis Presley, dentre outros presentes. Usaram a palavra os Vereadores Raimundo Oliveira Silva, Nyelton Teixeira e a controladora do município Suely Saraiva Duarte. A Audiência Pública foi encerrada às 10:15 horas e lavrada a presente ata que, após lida e achada de acordo, vai assinada por mim, John Wesley Milanez Carvalho Sousa, secretário do evento, e por todos os presentes que assim o desejarem.

ASSINATURA FUNÇÃO Prefeito  
ASSINATURA FUNÇÃO Vereador Presidente  
ASSINATURA FUNÇÃO Controladora geral  
ASSINATURA FUNÇÃO Chefe de Gabinete  
ASSINATURA FUNÇÃO Secretária de Saúde

ASSINATURA FUNÇÃO Vereador  
ASSINATURA FUNÇÃO STTR LOCAL  
ASSINATURA FUNÇÃO EQUATERR  
ASSINATURA FUNÇÃO Associação Bela Vista  
ASSINATURA FUNÇÃO AUXÍLIA ADMINISTRATIVO  
ASSINATURA FUNÇÃO  
ASSINATURA FUNÇÃO ASAF  
ASSINATURA FUNÇÃO Estudante  
ASSINATURA FUNÇÃO Coch. Câmara  
ASSINATURA FUNÇÃO Secretária  
ASSINATURA FUNÇÃO  
ASSINATURA FUNÇÃO AUXÍLIA ADMINISTRATIVO  
ASSINATURA FUNÇÃO  
ASSINATURA FUNÇÃO Saúde Funt. M. M.  
ASSINATURA FUNÇÃO SAAS  
ASSINATURA FUNÇÃO Responsável  
ASSINATURA FUNÇÃO  
ASSINATURA \_\_\_\_\_ FUNÇÃO \_\_\_\_\_  
ASSINATURA \_\_\_\_\_ FUNÇÃO \_\_\_\_\_